



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

INDICAÇÃO N. 022/GV/CMUR.

EM 06 DE JUNHO DE 2025

JARBAS LUIZ DE ALMEIDA
VER. PRESIDENTE

Cabinete do Prefeito
Recebi em: 10/06/25
Às: 10:22 Hs

Lilian Luiz de Souza
Auxiliar Administrativo

AUTOR: JARBAS LUIZ DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE UM ESTACIONAMENTO AO LADO DE ONDE SERÁ A NOVA UBS, TENDO EM VISTA QUE HÁ MUITOS ORGÃOS PÚBLICOS PRÓXIMOS E COM ISSO TRARÁ MELHOR MOBILIDADE NO FLUXO DE VEÍCULOS DO LOCAL SUPRACITADO.**

Justificativa: ORAL E TRIBUNA

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Jarbas Luiz de Almeida
VER. PRESIDENTE part. PODEMOS
CMUR/ LEG. 2025-2028

Ademilson Antônio da Silva
VEREADOR - DC
LEG. 2025/2028